

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

PORTARIA N.º 22/2023/GAB/SEMUR, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema/RO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00022947/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 9 ½ (nove e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de assessorar na realização da conferência de informações, para subsidiar os ajustes necessários no Projeto Urbanístico do referido Distrito, no período de 02/07/2023 a 11/07/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 17/2023/DGU/SEMUR, datado de 01 de junho de 2023, sob documento (50E14CB2).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	ARQUITETA E URBANISTA / GERENTE DE DIVISÃO	9,5	300,00	2.850,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D88978AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2023. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>